

Ato da Mesa Diretora Nº. 0001/2024

INCLUI O §5º NO ART.11 DO ATO DA MESA Nº 11 DE 18 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DE JETON PARA MEMBROS DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO E ESPECIAIS E REVOGA O ATO DA MESA Nº 12 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em especial, no art. 24, XVIII, do Regimento Interno, resolve por editar o seguinte ATO:

Art. 1º Inclui o § 5º, no artigo 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 18 de julho de 2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

"Art 1º (...)

§ 5º Podem integrar as comissões especiais servidores cedidos ou que atuem no âmbito do Poder Legislativo municipal, decorrente de convênio ou termo de cooperação técnica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor depois de lido em sessão Plenária da Câmara, alterando o Ato da Mesa nº 11, de 18 de julho de 2022.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2024

Aldair Nunes Elias

Presidente

Frank Costa

VICE-PRESIDENTE

André Casquinha

1º SECRETÁRIO

Dr. Richard

2º SECRETÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7313/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 36/2023 CODEMAR/HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da CODEMAR. Adjudicando o objeto em favor das empresas: DECLAN COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 36.433.077/0001-00, no valor de R\$ 605.950,00 (seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.039.914/0001-12, no valor de R\$ 225.750,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.743.542/0001-55, no valor de R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil, cento e quinze reais); ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE PLÁSTICO LTDA, CNPJ Nº 11.053.762/0001-72, no valor de R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

Em 17 de janeiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 002 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 43, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30478/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, e considerando a necessidade de avaliar o cumprimento do convênio de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Convênio n.º 01/2020 do processo administrativo n.º 30478/2019.

SUBSTITUIR:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
CRISTIANE VIEIRA JACCOUD DO CARMO AZEVEDO	571
MARGARETH RAQUEL MIGUEL	476
FABIANA COELHO BARBOSA	255

POR:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
EDUARDO BRITTO	659
CRISTIANE ELOIZA MOTA	575
GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 17 de janeiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 116 DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 15/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 557/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS PARA A CODEMAR S.A.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de fiscalização do contrato n.º 15/2022 do processo administrativo n.º 557/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587
FISCAL TÉCNICO:	RODRIGO LUCHIARI	586
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CRISTIANE ELOIZA MOTA	575
SUPLENTE:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587
FISCAL TÉCNICO:	BRUNA CORRÊA GONÇALVES	643
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FILIPE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 17 de janeiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 17976/2023

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa: Objeto: Contratação de serviços de advocacia especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica à Companhia nas áreas de Direito Administrativo, Ambiental, Penal, Processo Penal, Processo Civil e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico contencioso, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar estratégicos aos interesses da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR. Data da Realização do Certame: 16/02/2024 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

PORTARIA N.º 002/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 062 DE 09 DE AGOSTO DE 2023., QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 007/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002498/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EM DIREITO INTERNACIONAL, DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESARIAL E PROPRIEDADE INTELECTUAL, COM FULCRO NO ARTIGO 30, II, ALÍNEAS “B” E “E” DA LEI 13.303/16, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS E PRONER & STROZAKE - ADVOCACIA. O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 007/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 007/2023.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLODOALDO BRANDÃO DE MORAES	1600002
FISCAL TÉCNICO:	VAGNER NETO DA SILVA	1600031
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FRANCISCO ANDRÉ MATOS FEITOSA	1600009
SUPLENTE:	JULIANA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	1600026